



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 700/2023 - DIOLE

Palmas, 28 de setembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
EDUARDO FORTES
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 339/2023**, de sua autoria que, “Dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, pelo **arquivamento**, em 26 de setembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Recebido
03-10-2023

Juliana Perceira de Oliveira
Geo. Deputado Estadual Fortes
Mat. 8459